



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05526/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 18.600,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 19.300,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.453.5004.2179 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 39.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	39.300,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	39.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

 AGUDOS/SP, 27 de março de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal